



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Caicó

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Às 08:00 do dia 30/04/2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de Habilitação, da licitação na modalidade Pregão nº 24/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

Representante	Empresa
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros	DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Rodrigo Alexandre Soares Pereira	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE FROTA, PARA O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E CARTÕES DE GESTÃO E CONTROLE.

Unidade de medida: MÊS

Quantidade licitada: 12

Valor estimado: R\$ 5.766,66667

Propostas apresentadas

Classificação	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	542 - DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	5.400,00	Menor preço	30/04/2019
Sim	760 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	5.766,66	6,79% maior	30/04/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	760 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	0,00	Declinou



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Caicó

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

1	542 - DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4.900,00	Menor preço
---	---	----------	-------------

Foi vencedor do item a empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Item: 2 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE FROTA, PARA O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS E MAQUINAS, COM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTAO E CONTROLE.

Unidade de medida: MÊS

Quantidade licitada: 12

Valor estimado: R\$ 6.766,66667

Propostas apresentadas

Classificad a	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	542 - DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	6.500,00	Menor preço	30/04/2019
Sim	760 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	6.766,66	4,10% maior	30/04/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	760 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	0,00	Declinou
1	542 - DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	6.300,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Com o encerramento da fase de lances, deu-se início à abertura dos envelopes de documentação, para que proceda a habilitação dos participantes vencedores. Foi verificada a documentação referente à habilitação da empresa melhor classificada e por estar devidamente regular, o Pregoeiro considerando a proposta aceitável e de acordo com o valor estimado pelo órgão solicitante, adjudicou a empresa para o fornecimento do objeto licitado, sendo assim habilitado o licitante abaixo relacionado:

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Caicó

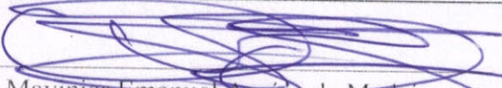
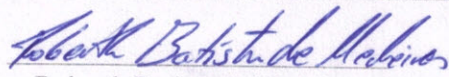
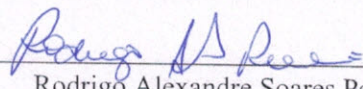
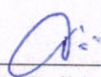
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Manifestação de recursos

O representante da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI assim se manifestou "gostaria de recorrer pois a exigência do edital em disponibilizar o profissional de segunda a sexta não está clara no termo de referência, uma vez que o nosso entendimento é contrário a essa exigência, e pelo reinício da fase de lances ao início, uma vez que o nosso entendimento seria pelo cancelamento e republicação do edital". A empresa impugnante tem o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais iniciando dia 02 de maio até dia 06 de maio de 2019. As contrarrazões poderão ser apresentadas iniciando 07 de maio até o dia 09 de maio de 2019. Na sala de licitações do centro administrativo no horário de 07:00 as 13:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Mavimier Emanuel Araújo de Medeiros DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	 Roberth Batista de Medeiros Pregoeiro
 Rodrigo Alexandre Soares Pereira LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	 João Balbino da Costa Equipe de Apoio